



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 085/2021

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração entre o Universidade de Taubaté e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-036/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, visando promover atendimento multidisciplinar aos pacientes cadastrados no Núcleo de Hemoterapia de Taubaté, para prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Colaboração, por 12 meses a partir de 24/06/2021, sem prejuízo da rescisão amigável ou denuncia unilateral do acordo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais